



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
ENCAMINHE SE  
07 MAI 2019  
INDICAÇÃO nº 1328/2019  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
PROTOCOLO  
03 MAIO 2019  
Câmara Municipal de Itapevi  
Estagiário (a)  
Assinatura

**Súmula:** - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Governo, para que seja realizado a limpeza e manutenção das laterais do córrego, localizado as margens das ruas **Leda Pantalena, Rafael Barranco, Paulo Renato de freira, Claudionor Lopes e Cívica Orlando Israel**, todas situadas no Jardim São Carlos, neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Governo, a realização de limpeza e manutenção das laterais do córrego, localizado as margens das ruas **Leda Pantalena, Rafael Barranco, Paulo Renato de freira, Claudionor Lopes e Cívica Orlando Israel**, todas situadas no Jardim São Carlos, neste município.

## Justificativa

Fomos procurados por vários moradores, relatando a respeito do matagal que encontra-se as margens do córrego o qual passa pelas Ruas **Leda Pantalena, Rafael Barranco, Paulo Renato de freira, Claudionor Lopes e Cívica Orlando Israel**, dificultando até mesmo o acesso aos pedestres, visto ser local de passagens dos moradores da região (foto anexo).

No mais, a indicação faz-se necessária uma vez que, o córrego encontra-se em estado de abandono, sem contar que, pelo mato estar muito alto a proliferação de insetos por conta da ação do tempo, devido ao período de fortes chuvas, poderá trazer doenças à população.

Por fim, sabemos que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, inclusive com a manutenção dos córregos da cidade. Por esta razão, pedimos que providências sejam tomadas o mais breve possível.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de abril de 2019.

  
Yacer Issa Kourani  
VEREADOR - PSB



